



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, está em gozo de férias, durante o período de 02/01/2025 a 21/01/2025 e de licença prêmio no período de 22/01/2025 a 31/01/2025,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **LUIS VALTER DOS SANTOS**, Visitador Domiciliar, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante o período de **02/01/2025 a 31/01/2025**, sendo que o mesmo perceberá os vencimentos correspondentes a referência 18-J.

Artigo 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria Nº. 917, de 30 de dezembro de 2024, por ter saído com incorreções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **JOYCEANE BATISTA ORTEGA GONÇALVES**, RG X.X24.3XX, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, ao ESF "Dr. Aloisio Muniz de Andrade", por 01 (um) ano, com remuneração correspondente a referência 13-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº. 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Delega poderes aos abaixo nomeados para movimentar as contas da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, CNPJ: 54.279.666/0001-50:

- **LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal;**

- **MARIA ZIRLEI THOMIAZZI - Tesoureira em exercício.**

Parágrafo Único - Na ausência da Tesoureira, fica autorizado o Subtesoureiro em exercício VICTOR SARAIVA LASSO MANFRÉ, a substituí-la em todas as delegações.

Artigo 2º. - Aos nomeados no artigo 1º, ficam delegados os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO
- AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/10b4-af5a-03e9-8939-15>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 07/01/2025 às 08:14:30 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 3 de 12

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR o Sr. **CLEBER LOPES BONILHA**, portador do documento de identidade RG nº X.X03.72X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR a Sra. **LETICIA RECHIUTTI CAMARGO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.028.06X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR a Sra. **MICHELE GALHARDO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.312.39X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 4 de 12

estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017)."

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR a Sra. **LEILA LOPES CORSALETTI**, portadora do documento de identidade RG nº X.X21.10X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Educação e Cultura e Esporte**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017)."

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR a Sra. **LAURA GINES DE OLIVEIRA OHYE**, portadora do documento de identidade RG nº XX.444.77X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Obras Públicas**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017)."

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR a Sra. **SELMA DE BASTOS ZABELLI FRETAS**, portadora do documento de identidade RG nº XX.975.95X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017)."

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR o Sr. **RENILSON COSTACURTI**, portador do documento de identidade RG nº XX.158.41X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Serviços Rurais**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 5 de 12

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. NOMEAR o Sr. **JOSE EDUARDO PERES FERREIRA**, portador do documento de identidade RG nº XX.675.63X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 3.113/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR o Sr. **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG nº XX.942.96X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Assessor de Compras**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na

referência nº 30-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR a Sra. **ESTER ALVES CONCEIÇÃO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.198.14X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Assessor de Cultura**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 30-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 6 de 12

Artigo 1º. - NOMEAR a Sra. **JOICE GONZALES PINEDA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.582.55X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Assessor de Relação do Emprego, Trabalho e Cidadania**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 30-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº. 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 31 e 32 e anexo III da Lei Municipal nº. 1.737/99 e art. 4º. da Lei Municipal Complementar nº. 45, de 20 de março de 2.006,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em comissão o Sr. **CICERO GOMES DIAS**, RG. X.X31.3XX, para ocupar o cargo de **CHEFE DE AGENTE DE CRÉDITO**, com vencimentos correspondentes à referência 18-A, da Tabela de Vencimentos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Sr. **FELIPE FIABANI**, portador do documento de identidade RG nº XX.844.81X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor

Administrativo, junto ao Setor de Contabilidade, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Sr. **JOSE MARIO DO CARMO RODRIGUES**, portador do documento de identidade RG nº XX.577.24X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto à Secretaria de Educação, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 7 de 12

conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR o Sr. **JOSE RUI FERREIRA**, portador do documento de identidade RG nº X.X56.6XX, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto ao Setor de Circular Urbano, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR a Sra. **LETICIA DE MORAES ALBINO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.514.37X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto à Divisão de Obras, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei

nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR o Sr. **MARCELO AUGUSTO DAVID TURELLA**, portador do documento de identidade RG nº XX.376.32X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto à Escola de Informática, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR o Sr. **NILTON RICARDO LEITE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG nº XX.765.64X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto ao Setor de Oficina, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 8 de 12

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Sr. **PAULO RICARDO DORIA DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº XX.032.61X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto ao Setor de Vigilância Epidemiológica, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 032, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** a Sra. **RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG nº XX.582.77X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto ao Fundo Social, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na

mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 033, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Sr. **VAGNER DURAN DOMINGOS**, portador do documento de identidade RG nº XX.975.80X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto ao Setor de Frota Municipal, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** a Sra. **VICTORIA CAMILLE TEICEIRA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.404.27X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto ao Setor de Mídia, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 9 de 12

sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 039, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS ROBERTO MARCHI**, portador do documento de identidade RG nº XX.765.67X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor de Esporte, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Sr. **EUCLIDES SOARES DE FREITAS**, portador do documento de identidade RG nº XX.095.98X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo

de Diretor de Meio Ambiente, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Sr. **ALOISIO FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR**, portador do documento de identidade RG nº XX.854.60X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor de Trânsito, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP RELAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EXERCÍCIO DE 2025

Janeiro

01/01 (quarta-feira) - Feriado Nacional (Confraternização Universal)

22/01 (quarta-feira) - Feriado Municipal (Padroeiro de Santo Anastácio)

Março



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 10 de 12

03/03 (segunda-feira) - Ponto Facultativo
04/03 (terça-feira) - Feriado de Tradição (Carnaval)
05/03 (quarta-feira) - Ponto Facultativo (Quarta-feira de cinzas)

Abril

17/04 (quinta-feira) - Ponto Facultativo (Quinta-feira Santa)
18/04 (sexta-feira) - Feriado Municipal (Paixão de Cristo)
21/04 (segunda-feira) - Feriado Nacional (Tiradentes)

Maió

01/05 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
02/05 (sexta-feira) - Ponto facultativo

Junho

19/06 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Corpus Christi)
20/06 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

Julho

09/07 (quarta-feira) - Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista)

Setembro

07/09 (domingo) - Feriado Nacional (Independência do Brasil)

Outubro

12/10 (domingo) - Feriado Religioso (Dia de Nossa Senhora Aparecida)
27/10 (segunda-feira) - Ponto Facultativo (Antecipação da comemoração do Dia do Funcionário Público Municipal)

Novembro

02/11 (domingo) - Feriado Nacional (Dia de Finados)
15/11 (sábado) - Feriado Nacional (Proclamação da República)
19/11 (quarta-feira) - Feriado Municipal (Aniversário do Município)
20/11 (quinta-feira) - Feriado Estadual (Dia da Consciência Negra)
21/11 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

Dezembro

08/12 (segunda-feira) - Feriado Municipal (Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição)
25/12 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Natal)

Recesso

24/12/2025 à 04/01/2026

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL

No dia primeiro (1º) de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no edifício da Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, em sua sede própria situada à Rua Visconde de Mauá, nº 121, às 10:00 (dez) horas, após devidamente empossados os Vereadores e instalada oficialmente a 19ª (décima nona) Legislatura, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), tendo na Presidência da Sessão Solene de Posse o Sr. **Felipe Melhado**, por ter sido o Vereador mais votado, estando presentes os Vereadores e Vereadoras que assinaram o respectivo Livro de Presenças, compareceu o Sr. **Luiz Infante**, Prefeito eleito no pleito realizado em 06 de outubro de 2024 e legalmente diplomado, para prestar o compromisso legal e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal de Santo Anastácio. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Sr. Luiz Infante fez a afirmação de bem servir o cargo no qual é investido oficialmente, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso; **“Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato de Prefeito Municipal de Santo Anastácio, assumindo o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, a Lei Orgânica do Município, observar as legislações Federal, Estadual e Municipal, promovendo o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**. Em seguida, o Sr. Presidente declarou legal e oficialmente empossado como Prefeito Municipal de Santo Anastácio o Sr. **Luiz Infante**, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito). Para que se fizesse constar, eu, _____, **José Carlos de Souza**, **Diretor Legislativo Administrativo**, lavrei o presente Termo de Posse que segue devidamente assinado pelo Prefeito Municipal ora empossado e pelos Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 1º de janeiro de 2025.....

Prefeito Municipal:

Luiz Infante

Vereadores(as):

Agripino Miguel Costa

Ana Helena Issa

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE
Telefones: 197 e 190
Plantão: 24 horas por dia
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 962

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Antonio Alves de Lima Neto _____

Celso de Moura _____

Edson Luiz Hernandes Gandolfi _____

Felipe Melhado _____

Franklin Ferreira Sanches _____

José Francisco Gonçalves de Moraes _____

Marcos Dione Miranda _____

Rosmari Nogueira Baldassim _____

Sérgio Antonio da Silva _____

CERTIFICO, para os devidos fins legais e de direito, que o presente Termo de Posse foi lavrado nesta data, sendo devidamente registrado em livro próprio do Poder Legislativo, às fls. 18vº e 19, de Registro de Posse e Compromisso do Prefeito Municipal de Santo Anastácio.

Santo Anastácio, em 1º de janeiro de 2025.

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE
Telefones: 197 e 190
Plantão: 24 horas por dia
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 10b4-af5a-03e9-8939-15



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 962, ano VI, veiculado em 07 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 07/01/2025 às 08:14:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/10b4-af5a-03e9-8939-15>